

**Decreto N° 1407 - de 02 de Janeiro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE                     | - - - - - R\$ | 2.216,84  |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | - - - - - R\$ | 19.691,66 |
| 2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE                     | - - - - - R\$ | 30.600,00 |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$ | 52.508,50 |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$ | 52.508,50 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 52.508,50 |

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 52.508,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | - - - - - R\$ | 50.291,66 |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$ | 50.291,66 |

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 2.216,84  |
| Total da Sub-Unidade 01  | - - - - - R\$ | 2.216,84  |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$ | 52.508,50 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 52.508,50 |

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 52.508,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53